

"O DIREITO É MASCULINO": O GÊNERO NAS REPRESENTAÇÕES DA CRIMINOSA EM ARTIGOS DA REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

"LAW IS MALE": GENDER IN REPRESENTATIONS OF THE FEMALE OFFENDER ON ARTICLES OF THE *BRAZILIAN JOURNAL OF CRIMINAL SCIENCES*

LETÍCIA CARDOSO FERREIRA¹

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UNESP, Brasil.
E-mail: lecardosof9@gmail.com; leticia.c.ferreira@unesp.br

ANA GABRIELA MENDES BRAGA²

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UNESP, Brasil.
E-mail: ana.braga@unesp.br

Recebido em: 21.07.2023

Aprovado em: 17.10.2023

Última versão dos autores: 18.01.2024

DOI: [https://doi.org/10.5281/zenodo.12628280].

-
1. Doutoranda em Direito pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Mestra em Direito pela mesma universidade (2022). Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP (2019).
Lattes: [http://lattes.cnpq.br/0236072030745858].
Orcid: [https://orcid.org/0000-0002-2591-5894].
E-mail: lecardosof9@gmail.com; leticia.c.ferreira@unesp.br
 2. Realizou estágios de pós-doutorado no Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA – UMinho) e na Universidade em Brasília (UnB). Mestra (2007) e Doutora (2012) em Direito Penal e Criminologia pela Universidade de São Paulo (USP). Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (2003). Professora da Graduação e Pós-Graduação em Direito na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista (FCHS – UNESP – Franca).
Lattes: [http://lattes.cnpq.br/2586480165949878].
Orcid: [https://orcid.org/0000-0001-5291-7580].
E-mail: ana.braga@unesp.br

ÁREA DO DIREITO: Penal

RESUMO: Este texto tem como objetivo discutir como papéis tradicionais de gênero são mobilizados em textos das Ciências Criminais para a formação de uma "etiqueta" da "mulher criminosa", tomando como base as fases de desenvolvimento da crítica feminista ao Direito elencadas por Carol Smart (o direito é sexista; o direito é masculino; o direito é gendrado). Trata-se da apresentação de resultados parciais de pesquisa de Mestrado que buscou mapear a figura da "criminosa" na *Revista Brasileira de Ciências Criminais* (RBCCrim), a partir da análise de artigos sobre tráfico de drogas publicados pelo periódico entre os anos de 2009 e 2019. A leitura dos artigos foi feita a partir da análise de conteúdo, guiada pelo método legal feminista proposto por Katharine Bartlett, destacando-se, para o desenvolvimento deste trabalho, o raciocínio prático feminista. A partir das discussões propostas, ao final, entendemos que a amostra se encontra no segundo marco de Smart, uma vez que, apesar de críticos, os textos analisados seguem reproduzindo estereótipos de gênero estruturais às Ciências Criminais.

PALAVRAS-CHAVE: Criminosa – Tráfico de drogas – Revista Brasileira de Ciências Criminais – Método legal feminista – Estereótipos de gênero.

ABSTRACT: This text aims to discuss how traditional gender roles are mobilized in Criminal Sciences texts for the formation of a "label" of the "female offender", based on the phases of development of the Feminist Law Critique listed by Carol Smart (Law is sexist; Law is male; Law is gendered). This is the presentation of partial results of a master's research that sought to map the figure of the "female offender" in the Brazilian Journal of Criminal Sciences (RBCCrim), based on the analysis of articles on drug trafficking published by the journal between 2009 and 2019. The methodology we used was the content analysis, guided by the feminist legal method proposed by Katharine Bartlett, highlighting, for the development of this work, the feminist practical reasoning. From the discussions proposed, at the end, we understand that the sample is located in the second milestone of Smart, since, although critical, the analyzed texts continue to reproduce gender stereotypes structural to the Criminal Sciences.

KEYWORDS: Female offender – Drug trafficking – Brazilian Journal of Criminal Sciences – Feminist legal method – Gender stereotypes.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. A constituição do *corpus* empírico e análise dos documentos por um referencial feminista. 2.1. Amostra, fonte e instrumentos de pesquisa. 2.2. O raciocínio prático feminista conjugado com a análise de conteúdo: a pergunta pela "criminosa" aos textos. 2.3. A pergunta em seu contexto: atravessamentos interseccionais e produção de "sujeitas periféricas". 3. A "criminosa" no campo: posições das mulheres no comércio ilícito de drogas nos textos publicados na *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. 3.1. A etiqueta criminosa e os papéis tradicionais de gênero. 3.2. Agência e vitimização no comércio ilícito de drogas. 4. Conclusão. 5. Referências. 6. Fontes primárias citadas.

1. INTRODUÇÃO

Em 1992, Carol Smart publicou *A mulher do discurso jurídico*,³ em que realiza um mapeamento da teoria feminista sociojurídica, com o objetivo de compreender

3. O artigo original foi escrito em inglês. Entretanto, para a redação deste trabalho, utilizamos a tradução publicada em 2020.